



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

LEI Nº 361/2.005

De 06 de abril de 2.005.

“Inclui sub-função na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2005”.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída na Lei nº 350, de 17 de novembro de 2.004 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2005, a sub-função estabelecida no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de abril de 2.005

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

Cláudia Valéria Pereira

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2005

| | |
|------------------|-----------------------|
| 02 | — Executivo |
| 12 | — Educação |
| 12.365 | — Educação Infantil |
| 12.365.0120 | — Educação |
| 12.365.0120.1016 | — Obras e Instalações |
| 4.4.90.51.00 | — Obras e Instalações |